



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 422.1 - Estatísticas Agrícolas, Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Distância à sede do município	km	572	0,8	14,7	72,0	-
Área total	hectare	572	0,5	89,2	3.388,0	51.021,1
Área com cultura perene	hectare	227	0,1	1,5	30,6	336,2
Área com cultura temporária	hectare	238	0,1	17,6	1.000,0	4.182,4
Área com pastagens	hectare	557	0,2	58,6	2.577,7	32.624,7
Área com reflorestamento	hectare	107	0,1	31,8	794,2	3.407,9
Área com vegetação natural	hectare	274	0,1	31,6	1.202,0	8.653,9
Área com vegetação de brejo e várzea	hectare	35	0,2	6,9	90,0	240,2
Área em descanso	hectare	29	0,3	21,5	266,4	624,6
Área complementar	hectare	553	0,1	1,7	116,8	951,2
Área das UPAs com (0,1] ha	hectare	6	0,5	0,6	1,0	3,5
Área das UPAs com (1, 2] ha	hectare	20	1,1	1,7	2,0	34,0
Área das UPAs com (2,5] ha	hectare	81	2,2	3,8	5,0	305,1
Área das UPAs com (5,10] ha	hectare	70	5,1	7,8	10,0	542,7
Área das UPAs com (10,20] ha	hectare	70	10,8	15,3	20,0	1.071,6
Área das UPAs com (20,50] ha	hectare	142	20,1	32,0	48,8	4.540,6
Área das UPAs com (50,100] ha	hectare	80	50,4	70,8	97,4	5.663,2
Área das UPAs com (100,200] ha	hectare	50	101,6	141,8	200,0	7.088,9
Área das UPAs com (200,500] ha	hectare	36	201,6	290,6	491,0	10.462,9
Área das UPAs com (500,1.000] ha	hectare	10	508,2	695,8	980,0	6.957,9
Área das UPAs com (1.000,2.000] ha	hectare	4	1.104,0	1.567,5	1.840,0	6.269,9
Área das UPAs com (2.000,5.000] ha	hectare	3	2.166,4	2.693,6	3.388,0	8.080,8
Área das UPAs com (5.000,10.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs acima de 10.000 ha	hectare	-	-	-	-	-
Familiares do proprietário que trabalham na UPA	unidade	408	1,0	1,6	12,0	634,0
Trabalhadores permanentes	unidade	339	1,0	3,5	77,0	1.174,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 422.2 - Explorações Animais, Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Bovinocultura de corte	cabeças	167	1,0	133,0	3.567,0	22.204,0
Bovinocultura de leite	cabeças	136	1,0	59,0	582,0	8.030,0
Bovinocultura mista	cabeças	223	1,0	42,0	1.401,0	9.367,0
Bubalinocultura	cabeças	1	120,0	120,0	120,0	120,0
Apicultura	colmeias	20	1,0	15,6	60,0	312,0
Asininos e muares	cabeças	56	1,0	2,9	20,0	165,0
Avestruz e ema	cabeças	3	1,0	3,0	5,0	9,0
Avicultura de corte	cab./ano	185	1,0	20,8	100,0	3.843,0
Avicultura ornamental/decorativa/exótica	cabeças	65	2,0	21,1	120,0	1.373,0
Avicultura para ovos	cabeças	167	1,0	1.229,7	202.000,0	205.367,0
Capivaras	cabeças	-	-	-	-	-
Caprinocultura	cabeças	16	2,0	40,9	240,0	654,0
Carcinocultura	pós-larvas	-	-	-	-	-
Codornicultura	cabeças	1	80.000,0	80.000,0	80.000,0	80.000,0
Cunicultura	cabeças	2	25,0	27,5	30,0	55,0
Equinocultura	cabeças	382	1,0	4,4	60,0	1.673,0
Helicicultura	viveiros	-	-	-	-	-
Jacarés	cabeças	-	-	-	-	-
Javalis	cabeças	-	-	-	-	-
Minhocultura	canteiros	3	3,0	6,7	12,0	20,0
Mitilicultura	viveiros	-	-	-	-	-
Ovinocultura	cabeças	20	2,0	255,4	2.500,0	5.108,0
Piscicultura, área de tanques	m2	21	6,0	3.965,0	30.000,0	83.266,0
Ranicultura	girinos/ano	1	15.000,0	15.000,0	15.000,0	15.000,0
Sericicultura (larvas)	gramas/ano	-	-	-	-	-
Suinocultura	cabeças	115	1,0	9,5	300,0	1.090,0
Outra exploração animal	cabeças	1	10,0	10,0	10,0	10,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 422.3 - Máquinas, Implementos e Benfeitorias, Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, 2007/08

(continua)

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Arado comum (Bacia, Aiveca)	unidade	129	1,0	1,3	7,0	173,0
Arado escarificador	unidade	11	1,0	1,4	3,0	15,0
Arado subsolador	unidade	31	1,0	1,5	9,0	47,0
Batedeira de cereais	unidade	17	1,0	1,2	5,0	21,0
Câmara fria	unidade	4	1,0	1,3	2,0	5,0
Carregadeira de cana	unidade	5	1,0	1,0	1,0	5,0
Colhedeira acoplada	unidade	11	1,0	1,2	2,0	13,0
Colhedeira automotriz	unidade	16	1,0	1,4	3,0	22,0
Computador	unidade	31	1,0	1,5	10,0	47,0
Conjunto de irrigação autopropelido	unidade	2	3,0	3,5	4,0	7,0
Conjunto de irrigação convencional	unidade	37	1,0	1,1	3,0	42,0
Conjunto de irrigação pivot central	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Conjunto de irrigação gotejamento/microaspersão	unidade	3	1,0	1,0	1,0	3,0
Conjunto de fenação	unidade	6	1,0	1,3	3,0	8,0
Desintegrador de palha (Plantio direto)	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Desintegrador, picador, triturador	unidade	335	1,0	1,4	5,0	455,0
Distribuidor de calcário	unidade	54	1,0	1,1	3,0	61,0
Ensiladeira	unidade	56	1,0	1,2	2,0	68,0
Grade aradora (tipo romi)	unidade	73	1,0	1,3	6,0	97,0
Grade niveladora	unidade	105	1,0	1,2	6,0	124,0
Implementos para tração animal	unidade	29	1,0	2,0	6,0	59,0
Máquina de classificar fruta	unidade	-	-	-	-	-
Máquina de classificar olerícola	unidade	-	-	-	-	-
Máquina de classificar ovo	unidade	-	-	-	-	-
Microtrator	unidade	35	1,0	1,3	6,0	44,0
Misturador de ração	unidade	24	1,0	1,1	2,0	26,0
Ordenhadeira mecânica	unidade	75	1,0	1,1	3,0	81,0
Pulverizador tratorizado	unidade	41	1,0	1,3	3,0	52,0
Resfriador de leite, tanque expansão	unidade	103	1,0	1,1	2,0	111,0
Roçadeira costal	unidade	-	-	-	-	-
Roçadeira tratorizada	unidade	1	4,0	4,0	4,0	4,0
Semeadeira/adubadeira para plantio convencional	unidade	53	1,0	1,2	3,0	61,0
Semeadeira/plantadeira para plantio direto	unidade	17	1,0	1,2	4,0	21,0
Terraceador	unidade	22	1,0	1,1	2,0	24,0
Trator de esteira	unidade	10	1,0	1,4	3,0	14,0
Trator de pneus	unidade	181	1,0	1,8	15,0	319,0
Açude ou represa	unidade	268	1,0	2,1	20,0	559,0
Adega ou cantina	unidade	-	-	-	-	-
Alambique	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Almoxarifado/oficina	unidade	112	1,0	1,1	3,0	125,0
Armazém para grãos ensacados	sacas	35	1,0	2.390,3	15.000,0	83.659,0
Balança para bovinos	unidade	22	1,0	1,0	1,0	22,0
Balança para veículos	unidade	3	1,0	1,0	1,0	3,0
Barracão para bicho da seda/sirgaria	unidade	-	-	-	-	-
Barracão para cultivo de cogumelo	unidade	-	-	-	-	-
Barracão para granja/avicultura	unidade	13	1,0	10,4	104,0	135,0
Barracão/galpão/garagem	unidade	265	1,0	1,2	10,0	323,0
Biodigestor	unidade	2	1,0	2,0	3,0	4,0
Casa de moradia habitada	unidade	506	1,0	2,9	49,0	1.446,0
Casa de moradia (total)	unidade	520	1,0	3,3	49,0	1.717,0
Curral/mangueira	unidade	364	1,0	1,2	6,0	421,0
Depósito/tulha	unidade	85	1,0	1,2	4,0	99,0
Engenho	unidade	8	1,0	1,0	1,0	8,0
Estábulo	unidade	209	1,0	1,1	3,0	223,0
Estufa/plasticultura	m2	6	1,0	366,5	1.400,0	2.199,0
Fábrica de farinha	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Fábrica de ração	unidade	12	1,0	1,0	1,0	12,0
Instalações para equinos	unidade	36	1,0	6,4	48,0	230,0



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Máquina de benefició unidade 9 1,0 1,0 1,0 9,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 422.3 - Máquinas, implementos e benfeitorias, Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	(conclusão) TOTAL
Olaria	unidade	3	1,0	1,0	1,0	3,0
Packing house	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Pocilga	unidade	107	1,0	1,3	7,0	135,0
Poço semi-artesiano	unidade	59	1,0	1,1	3,0	66,0
Posto metereológico	unidade	-	-	-	-	-
Secador de grãos	unidade	16	1,0	1,1	2,0	17,0
Silo para grãos	tonelada	8	1,0	618,9	3.370,0	4.951,0
Silo para silagem	tonelada	97	1,0	341,9	5.200,0	33.161,0
Terreiro	m2	18	1,0	640,4	2.500,0	11.527,0
Usina de açúcar/destilaria	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 422.4 - Outras Estatísticas Agrícolas, Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	N. DE UPAs	PERCENTUAL
Produtor faz parte de cooperativa de produtores	181	31,6
Produtor faz parte de associação de produtores	94	16,4
Produtor faz parte de sindicato de produtores	221	38,6
Não utiliza assistência técnica	247	43,2
Utiliza somente assistência técnica governamental	59	10,3
Utiliza somente assistência técnica privada	124	21,7
Utiliza assistência técnica tanto governamental quanto privada	142	24,8
Utiliza crédito rural	48	8,4
Utiliza escrituração agrícola	132	23,1
Utiliza seguro rural	16	2,8
Dispõe de energia elétrica para uso na atividade agrícola	525	91,8
Utiliza computador nas atividades agropecuárias	84	14,7
Acessa INTERNET para fins na agropecuária	76	13,3
Utiliza práticas de conservação de solo, quando necessário	154	26,9
Realiza análise de solo, quando necessário	141	24,7
Faz adubação mineral, quando necessário	280	49,0
Faz adubação orgânica, quando necessário	302	52,8
Faz adubação verde, quando necessário	21	3,7
Utiliza sementes melhoradas	141	24,7
Utiliza plasticultura	5	0,9
Utiliza mudas fiscalizadas	93	16,3
Utiliza hidroponia	-	-
Utiliza M.I.P.	16	2,8
Utiliza confinamento de bovinos	28	4,9
Utiliza inseminação artificial	56	9,8
Utiliza pastejo intensivo	104	18,2
Utiliza semi-confinamento de bovinos	-	-
Utiliza mineralização do rebanho	444	77,6
Utiliza vermifugação do rebanho	449	78,5
Esporte e lazer	9	1,6
Extração mineral	3	0,5
Hotel Fazenda, Pousada ou SPA	9	1,6
Pesque-pague	11	1,9
Restaurante ou Lanchonete	19	3,3
Transformação artesanal	8	1,4
Turismo rural ou ecoturismo	3	0,5
Outras atividades econômicas rurais	10	1,7
Agroindústria	8	1,4
Proprietário sem instrução ou com instrução incompleta	8	1,4
Proprietário com antigo primário completo	151	26,4
Proprietário com 1º grau (ou antigo ginásial) completo	74	12,9
Proprietário com 2º grau (ou antigo colegial) completo	87	15,2
Proprietário com curso superior completo	217	37,9



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pessoa Jurídica	35	6,1
Proprietário residente na própria UPA	199	34,8

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 422.5 - Área Cultivada, Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, 2007/08

CULTURA	(em hectare)				
	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Braquiária	512	0,2	45,2	2.577,7	23.129,9
Gramas	269	0,1	27,0	1.792,0	7.255,4
Eucalipto	101	0,1	32,2	761,3	3.256,9
Arroz	38	2,0	61,8	800,0	2.347,2
Milho	70	0,1	12,6	300,0	882,4
Capim-napier (ou capim-elefante)	273	0,1	3,2	50,0	860,4
Outras gramíneas para pastagem	19	0,2	33,5	386,9	635,9
Capim-gordura	43	0,5	10,4	75,5	448,7
Milho-silagem	39	1,0	10,1	50,0	393,2
Feijão	13	0,1	23,0	200,0	299,0
Cana-de-açúcar	124	0,1	2,3	25,0	283,8
Colonião	21	0,2	10,3	50,0	216,1
Banana	50	0,1	2,4	25,0	118,5
Outras florestais	7	0,1	15,1	100,0	105,6
Sorgo-forrageiro	4	2,0	18,1	36,3	72,3
Café	10	0,1	7,1	25,0	70,8
Pomar doméstico	165	0,1	0,4	2,5	59,5
Sorgo	8	1,0	6,5	15,0	52,0
Pinus	10	0,1	4,5	32,9	45,2
Coco-da-baia	1	28,8	28,8	28,8	28,8
Milheto	1	20,0	20,0	20,0	20,0
Laranja	19	0,1	1,0	5,0	18,8
Mandioca	15	0,1	0,8	4,0	12,3
Caqui	5	0,1	2,0	4,8	9,8
Pêssego	4	0,5	2,1	5,0	8,4
Fruta-do-conde (ou pinha, ou anona)	3	0,2	2,0	5,0	6,1
Palmito	2	0,9	3,0	5,0	5,9
Lichia	1	5,0	5,0	5,0	5,0
Outras frutíferas	6	0,1	0,7	2,0	3,9
Abóbora (ou jerimum)	6	0,1	0,7	2,0	3,9

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA